



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro do Município de Sobradinho/RS, **referente ao exercício de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ar. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, **APROVA** as Contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de **2017**, gestão dos senhores **LUIZ AFFONSO TREVISAN E ARMANDO MAYERHOFER**, do município de Sobradinho, conforme parecer n. **20.859** referente ao Processo n. **004884-02.00/17-4**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2022.


VER. JEFERSON LUIZ MATANA
Presidente